



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO nº /2023 (Do Sr. Daniel Agrobom)

Apresentação: 04/07/2023 12:49:46.680 - MESA

REQ n.2161/2023

Requer, nos termos regimentais, a inclusão de coautoria no PL 3227/23.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do autor Deputado Marcos Tavares, a inclusão de meu nome como coautor no **Projeto de Lei nº 3227, de 2023**, que Estabelece a isenção do IOF (Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativo a títulos mobiliários) sobre as operações de crédito e de seguros realizadas pelos taxistas, motoristas de aplicativos e pessoas autorizadas a atuar no transporte de passageiros.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

**Deputado Daniel Agrobom  
PL/GO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232507716000>





## Requerimento (Do Sr. Daniel Agrobom)

Estabelece a isenção do IOF (Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativo a títulos mobiliários) sobre as operações de crédito e de seguros realizadas pelos taxistas, motoristas de aplicativos e pessoas autorizadas a atuar no transporte de passageiros.

Assinaram eletronicamente o documento CD232507716000, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 2 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)

